

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Pelo deputado municipal Vítor Edmundo Proença da Silva (BE), foi apresentada a seguinte moção: -----

----- MOÇÃO N.º 1-----

-----2013.09.12

5

Terminar com a vergonha dos Contratos Emprego-Inserção

“Os Contratos Emprego-Inserção são actualmente uma importante forma de desregulamentação legal na área laboral e uma das mais brutais facetas do desrespeito pelos direitos e pela dignidade dos e das cidadãos. Trata-se de trabalho não voluntário e sem remuneração, para cumprir funções públicas, imposto a quem, por direito, tem acesso

a apoio em situação de desemprego.-----

Na origem desta medida está a ideologia que faz equivaler direitos a luxos. Ou seja, foi uma das mais bem sucedidas medidas para tentar banalizar a ideia de que os direitos são para abater. O direito ao subsídio de desemprego, que resulta de prestações pagas por pessoas que deixaram de ter trabalho porque foram despedidas, passa assim a ser condicional. Esta ideologia pretende dizer-nos que, para merecermos o nosso devido apoio no desemprego, temos de trabalhar sem retribuição.-----

Este abuso sobre as pessoas que já perderam o seu trabalho não é, pois, nada do que diz: não é um contrato que as ligue a quem são forçadas a despende o seu trabalho; não se trata de um emprego; e não visa promover a inserção laboral das pessoas envolvidas.

Esta

medida é, pois, o sonho da super-exploração a partir do apoio do Estado capturado pelo liberalismo mais agressivo: Estado mínimo, trabalho forçado, pressão sobre o salário e o emprego, humilhação sobre quem está vulnerável para ameaçar toda a gente. É a tradução em lei das investidas de Paulo Portas e da direita mais retrógrada, que pretende a humilhação dos desempregados e colocar remediados contra outros pobres.-----

O recurso aos Contratos Emprego-Inserção é agora uma estratégia da política de austeridade do Governo de Passos Coelho ao serviço da troika. Tornou-se numa forma banal de suprir necessidades na Função Pública, nas mais diversas áreas. Nas escolas, nos mais variados organismos públicos, até nos serviços da própria Segurança Social.

As

autarquias estão actualmente entre as principais utilizadoras deste vergonhoso dispositivo.

O trabalho forçado e gratuito é assim uma arma da austeridade que desmantela serviços públicos e esvazia as funções do Estado, complementando a tentativa de despedimento de

funcionários públicos e o congelamento de novas admissões onde há carências. -----

A Câmara Municipal de Loures está hoje entre as instituições que recorrem aos Contratos

Emprego-Inserção como forma de suprir necessidades permanentes, tornando-se assim agente activo na exploração imoral do trabalho gratuito. A Câmara Municipal de Loures participa assim na humilhação das pessoas que, sem hipótese de se defenderem, são forçadas a trabalhar sem retribuição. A Câmara Municipal de Loures é cúmplice da aplicação desta medida imoral, que, em alguns casos, constitui ainda uma grave ameaça a

serviços públicos essenciais, obrigando pessoas sem a preparação e a qualificação necessárias ao desempenho das tarefas que lhe são conferidas, pondo em risco pessoas e bens. -----

-----2013.09.12

6

Esta situação é inaceitável e não pode continuar, porque a Câmara Municipal de Loures não pode compactuar com este ataque aos direitos, nem colocar em causa a regular provisão de serviços públicos a que está obrigada. -----

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 12 de Setembro de 2013, delibera: -----

- Repudiar a utilização abusiva de desempregados e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no exercício de trabalho em funções públicas; -----

- Propor à Câmara Municipal de Loures que se comprometa em não recorrer aos Contratos

Emprego-Inserção, não dando início a novas situações;-----

- Propor à Câmara Municipal de Loures que acompanhe e contribua para a qualificação e inserção profissional das pessoas que, de forma não voluntária, trabalham para o município de forma praticamente gratuita. -----

Loures, 12 de Setembro de 2013 -----

O deputado municipal do BE, -----

Vítor Edmundo Proença da Silva.”-----

--- Seguidamente foi realizado um intervalo para apreciação da Moção. -----

- Retomados os trabalhos intervieram os seguintes deputados municipais: -----

- Maria do Céu Martins Marques Aleixo (PS) -----

- Vítor Edmundo Proença da Silva (BE) -----

- Pedro Manuel Tavares Cabeça (PS) -----

- Paulo de Carvalho Simões-----

- Carlos Manuel Rebelo de Macedo da Silva (CDS-PP) -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) -----

- REJEITADA POR MAIORIA, COM TREZE VOTOS A FAVOR (CDU E BE) E
TRINTA E
SETE VOTOS CONTRA [PS, PPD/PSD, CDS-PP E ARMANDO ANTUNES
CURADO
(NÃO INTEGRADO EM GRUPO MUNICIPAL - PPD/PSD)]. (50 PRESENÇAS)-----

- Pelo deputado municipal, David Jorge Ribas da Costa (CDU), foi proferida a seguinte
declaração de voto: A CDU considera este tipo de contratos uma forma de precaridade
laboral para suprir necessidades permanentes de trabalho, sabemos que o Governo
empurrou as autarquias para esta situação e se elas não assumirem esta forma de
contratualização então correm o risco de paralisarem, mas a CDU considera esta
situação
muito violenta para as pessoas. -----

-----2013.09.12